



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 053 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 054 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 055 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 056 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
Homologação e Contratação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 080 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 053 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Licença Prêmio** à servidora municipal **CLEMILCE DOS SANTOS GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao quinquênio a servidora: **CLEMILCE DOS SANTOS GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com gozo do dia 01/03/2017 a 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
02 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 054 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Concessão Funcional** ao servidor municipal **MAURÍCIO SANTANA**, para outro município sem ônus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Concessão Funcional** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **MAURÍCIO SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar os seus serviços para o município de **Gandu** – Estado da Bahia, sem ônus para o nosso município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
02 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 055 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor Municipal **BENEDITO DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio ao servidor: **BENEDITO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, com gozo do dia 02/03/2017 a 02/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
02 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 056 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Licença Prêmio** à servidora municipal **MARIA DE JESUS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao quinquênio a servidora: **MARIA DE JESUS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com gozo do dia 02/03/2017 a 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
02 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Ação Social

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: social@pmptn.com.br
Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. CEP. 45416-000

Homologação e Contratação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2017.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu **Prefeito Municipal** e da **Secretaria Municipal de Ação Social**, tornou público para conhecimento dos interessados o Edital de Nº. 001/2017. Realizou-se inscrições para o Processo Seletivo Simplificado objetivando provimentos de cargos de profissionais que especifica, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, conforme o Art. 37, inciso IX, da Lei nº. 0739/2013 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – Estado da Bahia – TCM/BA, bem como as normas contidas no edital acima citado.

1 – HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado de acordo a localidade onde irá funcionar o Núcleo do SCFV.

1.1 Orientador Social:

Região	Nome	CPF
Sede	Maria Alenildes dos Santos Santana	002.174.865 – 92
Sede	Elisângela Fagundes de Jesus	012.026.755 – 14
Sede	Jamile Silva	860.910.255 – 62
Sede	Jeane Souza dos Santos	063.144.875 – 60
Moenda	Aidê Rangel de Oliveira	027.387.155 – 24
Corte de Pedra	Eva Santos de Santana	072.748.365 – 01
Ouro Preto	Darlâne de Jesus Santos	859.404.755 – 07
Toca da Onça	Antonia de Jesus Santos	034.396.015 – 01
Julião	Eliete Santos Silva	049.563.875 – 71
Pau da Letra	Marinalva Jesus dos Santos	044.018.605 – 60
Umbaúba	Aurelino Jesus dos Santos	029.480.835 – 32
Gendiba	Antonio de Jesus Santos	000.729.335 – 69

1.2 Facilitadores:

Nome	CPF
Antonio de Jesus Reis Filho	162.760.435 – 91
Whitalon Nunes Souza	073.204.585 – 19
Eliérica Costa dos Santos	028.378.425 – 32
Claudia Félix dos Santos	584.421.035 – 20

2 A Secretaria Municipal de Ação Social **CONVOCA todos os candidatos acima citados**, para comparecerem a Secretaria no dia **06 de março de 2017** para contratação com a seguinte documentação abaixo relacionada, conforme listagem no Edital 001/2017:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Ação Social

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: social@pmptn.com.br
Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. CEP. 45416-000

- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- i) Atestado de Saúde ocupacional, expedida por médico do trabalho ou serviço medico especializado em medicina ocupacional;
- j) Duas fotos 3x4;
- k) Assinar Termo de Responsabilidade e compromisso com o Serviço

3 Lista reserva:

Nome	CPF
Adelaide de Jesus da Conceição	783.425.035 – 34
Henrique Cardoso Lessa	019.677.195 – 19
Júlia Jesus dos Santos	060.005.495 – 04
Maria da Paz Silva Santos Santana	004.489.205 – 57
Maria Rita Rodrigues da Silva	035.774.615 – 51
Roseane dos Santos Conceição	076.028.415 – 65
Amauri de Oliveira Jesus	025.402.595 – 10
Rafaela Oliveira Fonseca	054.538.155 – 07
Aline Rocha Santos	060.085.675 – 52
Geisa Viveiros Argolo	076.940.095 – 78



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 080 /2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. LAIS VENCESLAU MENDES, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, como também todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Março de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal